



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2020, QUE AJUSTAM ENTRE SI O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA., VISANDO À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
(PROCESSO Nº 00600-00000502/2021-03-e)**

Pelo presente instrumento, o **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**, com sede nesta Capital, inscrito no CNPJ nº 00.534.560/0001-26, neste ato representado na forma de seu Regimento Interno e Portaria - TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, artigo 1º, inciso XIII, pelo seu Secretário-Geral de Administração, **Sr. PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ÁGIL EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA.**, CNPJ nº 72.619.976/0001-58, com sede no SOFN, Quadra 4, Conjunto D, lotes 7/10, loja 35, Brasília/DF, CEP: 70.634-440, telefone: (61) 3273-2037, representada por seu Sócio-Administrador, **Sr. FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA**, CI nº 653.063 – SSP/DF, CPF nº 266.430.491-72, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas atinentes à matéria, e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por fim prorrogar, **por 12 (doze) meses**, o prazo de vigência do Contrato nº 18/2020, cujo objeto refere-se à prestação dos serviços dos serviços de vigilância patrimonial armada (LOTE 1), para atendimento das necessidades do Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº 17/2020 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 Este Aditamento vigorará de **16/9/2021 a 15/9/2022**, sendo seu extrato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas do CONTRATANTE.



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, para o período de 12 meses, o valor total estimado de **até R\$ 2.326.010,76** (dois milhões, trezentos e vinte e seis mil, dez reais e setenta e seis centavos), correspondendo ao preço mensal estimado de **R\$ 193.834,23** (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos).

3.2 O valor da repactuação e do reajuste a que está sujeito o presente aditamento, decorrente desta prorrogação do prazo de vigência, fica condicionado ao disposto na Cláusula Quinta do Contrato nº 18/2020.

3.3 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária do **CONTRATANTE**.

3.4 Todas as despesas com tributos, encargos sociais e trabalhistas, bem como alimentação, atendimento médico, uniformes, transporte a seus empregados correrão por conta da **CONTRATADA**, a qual se responsabilizará, inteiramente, por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, decorrentes ou relacionadas com os serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do **CONTRATANTE**, enquadrando-se segundo a natureza em 339037 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; classificação funcional e programática em 01.122.8231.8517.0019; e fonte de recursos em 100 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento no artigo 57, inciso II, alíneas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato mencionado neste ajuste.



CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o Foro da Justiça Comum do Distrito Federal, para dirimir dúvidas relativas ao cumprimento deste aditamento.

7.2 E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Termo Aditivo, do qual se extraíram 2 (duas) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, serão assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Brasília - DF, de julho de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

**Francisco José
Soares Vianna**

Assinado de forma digital por
Francisco José Soares Vianna
Dados: 2021.07.01 14:26:13
-03'00'

TESTEMUNHAS:



ANEXO ÚNICO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CT Nº 18/2020 PLANILHAS DE MÃO DE OBRA

Planilha de Custo e Formação de Preços Encarregado de Segurança (Segunda a Sexta) - TIPO 1		Valor Original do Contrato		Valor após Repactuação 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.630,02		R\$ 2.708,92
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 789,01	30,00%	R\$ 812,68
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 3.419,03		R\$ 3.521,60
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>				
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 3.419,03		R\$ 3.521,60
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>				
A	Transporte		R\$ 242,00		R\$ 242,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 157,80		-R\$ 162,54
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 808,50		R\$ 847,09
D	Auxílio-Saúde		R\$ 140,00		R\$ 140,00
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,17		R\$ 8,17
F	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00		R\$ 9,00
G	Fundo de Indenização por Invalidez		R\$ 14,00		R\$ 14,00
H	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 1.063,87		R\$ 1.097,72
	<i>Submódulo 2.2 Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 683,80	20,00%	R\$ 704,32
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 51,28	1,50%	R\$ 52,82
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 34,19	1,00%	R\$ 35,22
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,84	0,20%	R\$ 7,04
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 85,48	2,50%	R\$ 88,04
F	FGTS	8,00%	R\$ 273,52	8,00%	R\$ 281,73
G	RAT X FAP	2,67%	R\$ 91,34	2,41%	R\$ 85,03
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 20,51	0,60%	R\$ 21,13
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições Submódulo 2.2:	36,47%	R\$ 1.246,96	36,21%	R\$ 1.275,33
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 284,92	8,33%	R\$ 293,47
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 94,97	2,78%	R\$ 97,82
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$ 138,55	4,02%	R\$ 141,70
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 12,16	0,36%	R\$ 12,52
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,52%	R\$ 530,60	15,49%	R\$ 545,51
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,04%	R\$ 1,37	0,04%	R\$ 1,41
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,50	0,01%	R\$ 0,51
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,12%	R\$ 4,10	0,12%	R\$ 4,23
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,17%	R\$ 5,97	0,17%	R\$ 6,15
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.847,40		R\$ 2.924,71
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,68	0,02%	R\$ 0,70
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,00063%	R\$ 0,02	0,00063%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02	0,001%	R\$ 0,02
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 109,41	3,20%	R\$ 112,69
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,34	0,01%	R\$ 0,35
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,23%	R\$ 110,47	3,23%	R\$ 113,78
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 284,92	8,33%	R\$ 293,47
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,08%	R\$ 2,74	0,08%	R\$ 2,82
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,34	0,01%	R\$ 0,35
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,06%	R\$ 2,05	0,06%	R\$ 2,11
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,37	0,04%	R\$ 1,41
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,34	0,01%	R\$ 0,35
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	3,11%	R\$ 106,41	3,09%	R\$ 108,83
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,61%	R\$ 55,21	1,61%	R\$ 56,79
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,26%	R\$ 453,38	13,24%	R\$ 466,13
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	68,66%	R\$ 2.347,38	68,35%	R\$ 2.406,90
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 60,58		R\$ 60,58
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto		R\$ -		R\$ -
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 60,58		R\$ 60,58
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 6.890,86		R\$ 7.086,80



Planilha de Custo e Formação de Preços Vigilante Patrimonial (Segunda a Sexta) - TIPO 2		Valor Original do Contrato		Valor após Repactuação 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.192,65		R\$ 2.258,43
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 657,80	30,00%	R\$ 677,53
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 2.850,45		R\$ 2.935,96
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>				
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 2.850,45		R\$ 2.935,96
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>				
A	Transporte		R\$ 242,00		R\$ 242,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 131,56		-R\$ 135,51
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 808,50		R\$ 847,09
D	Auxílio-Saúde		R\$ 140,00		R\$ 140,00
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,17		R\$ 8,17
F	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00		R\$ 9,00
G	Fundo de Indenização por Invalidez		R\$ 14,00		R\$ 14,00
H	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 1.090,11		R\$ 1.124,75
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 570,09	20,00%	R\$ 587,19
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 42,76	1,50%	R\$ 44,04
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 28,50	1,00%	R\$ 29,36
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 5,70	0,20%	R\$ 5,87
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 71,26	2,50%	R\$ 73,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 228,04	8,00%	R\$ 234,88
G	RAT X FAP	2,67%	R\$ 76,15	2,41%	R\$ 70,89
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,10	0,60%	R\$ 17,62
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	36,47%	R\$ 1.039,60	36,21%	R\$ 1.063,25
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 237,54	8,33%	R\$ 244,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 79,18	2,78%	R\$ 81,55
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$ 115,51	4,02%	R\$ 118,14
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 10,13	0,36%	R\$ 10,44
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,52%	R\$ 442,36	15,49%	R\$ 454,79
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,17
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,12%	R\$ 3,42	0,12%	R\$ 3,52
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,17%	R\$ 4,98	0,17%	R\$ 5,12
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.577,05		R\$ 2.647,91
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,59
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,00063%	R\$ 0,02	0,00063%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02	0,001%	R\$ 0,02
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 91,21	3,20%	R\$ 93,95
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,23%	R\$ 92,11	3,23%	R\$ 94,87
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 237,54	8,33%	R\$ 244,66
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,08%	R\$ 2,28	0,08%	R\$ 2,35
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,06%	R\$ 1,71	0,06%	R\$ 1,76
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,17
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	3,11%	R\$ 88,71	3,09%	R\$ 90,73
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,61%	R\$ 46,03	1,61%	R\$ 47,34
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,26%	R\$ 377,99	13,24%	R\$ 388,59
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	68,66%	R\$ 1.957,04	68,35%	R\$ 2.006,62
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 45,68		R\$ 45,68
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ 43,56		R\$ 43,56
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto		R\$ 6,33		R\$ 6,33
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 95,57		R\$ 95,57
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 5.993,17		R\$ 6.162,90



Planilha de Custo e Formação de Preços Vigilante Patrimonial (12 x 36) - TIPO 3		Valor Original do Contrato		Valor após Repactuação 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.192,65		R\$ 2.258,43
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 657,80	30,00%	R\$ 677,53
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 2.850,45		R\$ 2.935,96
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>				
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 2.850,45		R\$ 2.935,96
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>				
A	Transporte		R\$ 165,00		R\$ 165,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 131,56		-R\$ 135,51
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 551,25		R\$ 577,56
D	Auxílio-Saúde		R\$ 140,00		R\$ 140,00
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,17		R\$ 8,17
F	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00		R\$ 9,00
G	Fundo de Indenização por Invalidez		R\$ 14,00		R\$ 14,00
H	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -		R\$ -
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		R\$ 755,86		R\$ 778,22
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 570,09	20,00%	R\$ 587,19
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 42,76	1,50%	R\$ 44,04
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 28,50	1,00%	R\$ 29,36
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 5,70	0,20%	R\$ 5,87
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 71,26	2,50%	R\$ 73,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 228,04	8,00%	R\$ 234,88
G	RAT x FAP	2,67%	R\$ 76,15	2,41%	R\$ 70,89
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,10	0,60%	R\$ 17,62
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	36,47%	R\$ 1.039,60	36,21%	R\$ 1.063,25
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 237,54	8,33%	R\$ 244,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 79,18	2,78%	R\$ 81,55
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$ 115,51	4,02%	R\$ 118,14
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 10,13	0,36%	R\$ 10,44
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,52%	R\$ 442,36	15,49%	R\$ 454,79
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,17
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,12%	R\$ 3,42	0,12%	R\$ 3,52
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,17%	R\$ 4,98	0,17%	R\$ 5,12
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.242,80		R\$ 2.301,38
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,59
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,00063%	R\$ 0,02	0,00063%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02	0,001%	R\$ 0,02
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 91,21	3,20%	R\$ 93,95
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,23%	R\$ 92,11	3,23%	R\$ 94,87
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 237,54	8,33%	R\$ 244,66
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,08%	R\$ 2,28	0,08%	R\$ 2,35
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,06%	R\$ 1,71	0,06%	R\$ 1,76
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,17
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	3,11%	R\$ 88,71	3,09%	R\$ 90,73
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,61%	R\$ 46,03	1,61%	R\$ 47,34
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,26%	R\$ 377,99	13,24%	R\$ 388,59
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	68,66%	R\$ 1.957,04	68,35%	R\$ 2.006,62
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 45,68		R\$ 45,68
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ 43,56		R\$ 43,56
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto		R\$ 6,33		R\$ 6,33
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 95,57		R\$ 95,57
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 5.658,92		R\$ 5.816,37
	Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) - 2 funcionários (R\$)		R\$ 11.317,84		R\$ 11.632,74



Planilha de Custo e Formação de Preços Vigilante Patrimonial (12 x 36) - TIPOS 4 e 5		Valor Original do Contrato		Valor após Repactuação 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.192,65		R\$ 2.258,43
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 657,80	30,00%	R\$ 677,53
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno				
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 2.850,45		R\$ 2.935,96
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>				
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ 97,20		R\$ 100,20
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 2.947,65		R\$ 3.036,16
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>				
A	Transporte		R\$ 165,00		R\$ 165,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 131,56		-R\$ 135,51
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 551,25		R\$ 577,56
D	Auxílio-Saúde		R\$ 140,00		R\$ 140,00
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,17		R\$ 8,17
F	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00		R\$ 9,00
G	Fundo de Indenização por Invalidez		R\$ 14,00		R\$ 14,00
H	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -		R\$ -
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		R\$ 755,86		R\$ 778,22
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 570,09	20,00%	R\$ 587,19
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 42,76	1,50%	R\$ 44,04
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 28,50	1,00%	R\$ 29,36
D	IN CRA	0,20%	R\$ 5,70	0,20%	R\$ 5,87
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 71,26	2,50%	R\$ 73,40
F	FGTS	8,00%	R\$ 228,04	8,00%	R\$ 234,88
G	RAT X FAP	2,67%	R\$ 76,15	2,41%	R\$ 70,89
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 17,10	0,60%	R\$ 17,62
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	36,47%	R\$ 1.039,60	36,21%	R\$ 1.063,25
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 237,54	8,33%	R\$ 244,66
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 79,18	2,78%	R\$ 81,55
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$ 115,51	4,02%	R\$ 118,14
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 10,13	0,36%	R\$ 10,44
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,52%	R\$ 442,36	15,49%	R\$ 454,79
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,17
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,42	0,01%	R\$ 0,43
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,12%	R\$ 3,42	0,12%	R\$ 3,52
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,17%	R\$ 4,98	0,17%	R\$ 5,12
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.242,80		R\$ 2.301,38
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,57	0,02%	R\$ 0,59
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,00063%	R\$ 0,02	0,00063%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02	0,001%	R\$ 0,02
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 91,21	3,20%	R\$ 93,95
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,23%	R\$ 92,11	3,23%	R\$ 94,87
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 237,54	8,33%	R\$ 244,66
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,08%	R\$ 2,28	0,08%	R\$ 2,35
C	Reposição referente a Licença-Maternidade	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,06%	R\$ 1,71	0,06%	R\$ 1,76
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,14	0,04%	R\$ 1,17
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,29	0,01%	R\$ 0,29
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	3,11%	R\$ 88,71	3,09%	R\$ 90,73
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,61%	R\$ 46,03	1,61%	R\$ 47,34
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,26%	R\$ 377,99	13,24%	R\$ 388,59
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	68,66%	R\$ 1.957,04	68,35%	R\$ 2.006,62
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 45,68		R\$ 45,68
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ 43,56		R\$ 43,56
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto		R\$ 6,33		R\$ 6,33
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 95,57		R\$ 95,57
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 5.756,12		R\$ 5.916,57
	Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, 4 e 5) - 2 funcionários (R\$)		R\$ 11.512,24		R\$ 11.833,14



Planilha de Custo e Formação de Preços Vigilante Patrimonial (12 x 36 - Noturno) - TIPO 7		Valor Original do Contrato		Valor após Repactuação 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.192,65		R\$ 2.258,43
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 657,80	30,00%	R\$ 677,53
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno		R\$ 310,80		R\$ 320,40
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 3.161,25		R\$ 3.256,36
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>				
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ -		R\$ -
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 3.161,25		R\$ 3.256,36
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>				
A	Transporte		R\$ 165,00		R\$ 165,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 131,56		-R\$ 135,51
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 551,25		R\$ 577,56
D	Auxílio-Saúde		R\$ 140,00		R\$ 140,00
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,17		R\$ 8,17
F	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00		R\$ 9,00
G	Fundo de Indenização por Invalidez		R\$ 14,00		R\$ 14,00
H	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -		R\$ -
	Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:		R\$ 755,86		R\$ 778,22
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 632,25	20,00%	R\$ 651,27
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 47,42	1,50%	R\$ 48,85
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 31,61	1,00%	R\$ 32,56
D	INCRÁ	0,20%	R\$ 6,32	0,20%	R\$ 6,51
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 79,03	2,50%	R\$ 81,41
F	FGTS	8,00%	R\$ 252,90	8,00%	R\$ 260,51
G	RAT X FAP	2,67%	R\$ 84,45	2,41%	R\$ 78,62
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,97	0,60%	R\$ 19,54
	Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:	36,47%	R\$ 1.152,95	36,21%	R\$ 1.179,27
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 263,44	8,33%	R\$ 271,36
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 87,81	2,78%	R\$ 90,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$ 128,11	4,02%	R\$ 131,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 11,24	0,36%	R\$ 11,58
	Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:	15,52%	R\$ 490,60	15,49%	R\$ 504,42
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,04%	R\$ 1,26	0,04%	R\$ 1,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,0146%	R\$ 0,46	0,0145%	R\$ 0,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,12%	R\$ 3,79	0,12%	R\$ 3,91
	Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:	0,17%	R\$ 5,51	0,17%	R\$ 5,68
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.404,92		R\$ 2.467,59
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,63	0,02%	R\$ 0,65
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,00063%	R\$ 0,02	0,00063%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02	0,001%	R\$ 0,02
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 101,16	3,20%	R\$ 104,20
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,32	0,01%	R\$ 0,33
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,23%	R\$ 102,15	3,23%	R\$ 105,22
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 263,44	8,33%	R\$ 271,36
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,08%	R\$ 2,53	0,08%	R\$ 2,61
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,32	0,01%	R\$ 0,33
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,06%	R\$ 1,90	0,06%	R\$ 1,95
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,26	0,04%	R\$ 1,30
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,32	0,01%	R\$ 0,33
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	3,11%	R\$ 98,39	3,09%	R\$ 100,63
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,61%	R\$ 51,05	1,61%	R\$ 52,51
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,26%	R\$ 419,21	13,24%	R\$ 431,02
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	68,66%	R\$ 2.170,42	68,35%	R\$ 2.225,61
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 45,68		R\$ 45,68
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto		R\$ 6,33		R\$ 6,33
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 52,01		R\$ 52,01
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 6.139,54		R\$ 6.312,20
	Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, 4, e 5) - 2 funcionários (R\$)		R\$ 12.279,08		R\$ 12.624,40



Planilha de Custo e Formação de Preços Vigilante Patrimonial (12 x 36 - Noturno) - TIPOS 8 e 9		Valor Original do Contrato		Valor após Repactuação 2021	
ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL	VALOR (R\$)	PERCENTUAL	VALOR (R\$)
1	Módulo 1: Composição da Remuneração				
A	Salário-Base		R\$ 2.192,65		R\$ 2.258,43
B	Adicional de Periculosidade (Lei nº 12.740/2012 - Art. 193 - CLT)	30,00%	R\$ 657,80	30,00%	R\$ 677,53
C	Adicional de Insalubridade				
D	Adicional Noturno		R\$ 310,80		R\$ 320,40
E	Hora Noturna Adicional				
F	Adicional de Hora Extra				
	Subtotal da Remuneração para incidência das contribuições sociais e custos trabalhistas:		R\$ 3.161,25		R\$ 3.256,36
	<i>Verbas de natureza indenizatória</i>				
G	Indenização por Intervalo Intra jornada não concedido		R\$ 107,85		R\$ 111,00
1	Total da Remuneração – Módulo 1:		R\$ 3.269,10		R\$ 3.367,36
2	Módulo 2: Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
	<i>Submódulo 2.1 – Benefícios Mensais e Diários:</i>				
A	Transporte		R\$ 165,00		R\$ 165,00
B	Desconto Legal do Vale-Transporte (6% salário-base)		-R\$ 131,56		-R\$ 135,51
C	Auxílio-Alimentação		R\$ 551,25		R\$ 577,56
D	Auxílio-Saúde		R\$ 140,00		R\$ 140,00
E	Seguro de Vida em Grupo		R\$ 8,17		R\$ 8,17
F	Fundo Social e Odontológico		R\$ 9,00		R\$ 9,00
G	Fundo de Indenização por Invalidez		R\$ 14,00		R\$ 14,00
H	Contribuição Assistencial Patronal		R\$ -		R\$ -
	<i>Total de Benefícios Mensais e Diários - Submódulo 2.1:</i>		R\$ 755,86		R\$ 778,22
	<i>Submódulo 2.2 – Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições:</i>				
A	INSS	20,00%	R\$ 632,25	20,00%	R\$ 651,27
B	SESI ou SESC ou SEST	1,50%	R\$ 47,42	1,50%	R\$ 48,85
C	SENAI ou SENAC ou SENAT	1,00%	R\$ 31,61	1,00%	R\$ 32,56
D	INCRA	0,20%	R\$ 6,32	0,20%	R\$ 6,51
E	Salário-Educação	2,50%	R\$ 79,03	2,50%	R\$ 81,41
F	FGTS	8,00%	R\$ 252,90	8,00%	R\$ 260,51
G	RAT X FAP	2,67%	R\$ 84,45	2,41%	R\$ 78,62
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,97	0,60%	R\$ 19,54
	<i>Total Encargos Previdenciários, FGTS e outras contribuições - Submódulo 2.2:</i>	36,47%	R\$ 1.152,95	36,21%	R\$ 1.179,27
	<i>Submódulo 2.3 – 13º Salário e Adicional de Férias</i>				
A	13º Salário	8,33%	R\$ 263,44	8,33%	R\$ 271,36
B	Adicional de Férias	2,78%	R\$ 87,81	2,78%	R\$ 90,45
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre 13º Salário e Adicional de Férias	4,05%	R\$ 128,11	4,02%	R\$ 131,03
D	Inc. Multa do FGTS rescisão sem justa causa sobre 13º e Adicional de Férias	0,36%	R\$ 11,24	0,36%	R\$ 11,58
	<i>Total 13º Salário e Adicional de Férias – Submódulo 2.3:</i>	15,52%	R\$ 490,60	15,49%	R\$ 504,42
	<i>Submódulo 2.4 – Afastamento-Maternidade:</i>				
A	Férias Proporcionais ao Afastamento-Maternidade	0,04%	R\$ 1,26	0,04%	R\$ 1,30
B	Incidência do submódulo 2.2 sobre as Férias Proporcionais	0,01%	R\$ 0,46	0,01%	R\$ 0,47
C	Incidência do submódulo 2.2 sobre o período de licença-maternidade	0,12%	R\$ 3,79	0,12%	R\$ 3,91
	<i>Total Afastamento-Maternidade – Submódulo 2.4:</i>	0,17%	R\$ 5,51	0,17%	R\$ 5,68
2	Total dos Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários - Módulo 2:		R\$ 2.404,92		R\$ 2.467,59
3	Módulo 3: Provisão para Rescisão				
A	Aviso Prévio Indenizado	0,02%	R\$ 0,63	0,02%	R\$ 0,65
B	Incid. do submódulo 2.2 sobre o reflexo do aviso prévio indenizado no 13º	0,00063%	R\$ 0,02	0,00063%	R\$ 0,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	0,001%	R\$ 0,02	0,001%	R\$ 0,02
D	Multa do FGTS para Rescisão sem justa Causa	3,20%	R\$ 101,16	3,20%	R\$ 104,20
E	Indenização Adicional	0,01%	R\$ 0,32	0,01%	R\$ 0,33
3	Total da Provisão para Rescisão – Módulo 3:	3,23%	R\$ 102,15	3,23%	R\$ 105,22
4	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente				
A	Reposição relativa a Férias	8,33%	R\$ 263,44	8,33%	R\$ 271,36
B	Reposição relativa a Ausência por Doença	0,08%	R\$ 2,53	0,08%	R\$ 2,61
C	Reposição referente a Licença-Paternidade	0,01%	R\$ 0,32	0,01%	R\$ 0,33
D	Reposição em razão de outras ausências legais	0,06%	R\$ 1,90	0,06%	R\$ 1,95
E	Reposição relativa a Ausência por Acidente de Trabalho	0,04%	R\$ 1,26	0,04%	R\$ 1,30
F	Reposição devido a concessão de Aviso Prévio Trabalhado	0,01%	R\$ 0,32	0,01%	R\$ 0,33
G	Incidência do submódulo 2.2 sobre o Custo de Reposição	3,11%	R\$ 98,39	3,09%	R\$ 100,63
H	Incidência dos submódulos 2.3, 2.4 e módulo 3 sobre o Custo de Reposição	1,61%	R\$ 51,05	1,61%	R\$ 52,51
4	Total do Custo de Reposição do Profissional Ausente – Módulo 4:	13,26%	R\$ 419,21	13,24%	R\$ 431,02
	Total de Encargos Sociais e Trabalhistas constantes dos Módulos 2, 3 e 4:	68,66%	R\$ 2.170,42	68,35%	R\$ 2.225,61
5	Módulo 5: Insumos Diversos				
A	Uniformes		R\$ 45,68		R\$ 45,68
B	Equipamentos a serem compartilhados entre os diversos turnos de execução		R\$ -		R\$ -
C	Equipamentos individualizados por profissional do posto		R\$ 6,33		R\$ 6,33
5	Total de Insumos Diversos – Módulo 5:		R\$ 52,01		R\$ 52,01
	SubTotal Módulos 1, 2, 3, 4 e 5:		R\$ 6.247,39		R\$ 6.423,20
	Valor Mensal do custo direto por Posto (Módulos 1, 2, 3, 4, e 5) - 2 funcionários (R\$)		R\$ 12.494,78		R\$ 12.846,40



CONTA VINCULADA

LOTE	ITEM	Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada	POSTO (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca)																		Demanda Contínua					
			Encarregado de Segurança Tipo 1						Vigilante 5 x 2 Tipo 2						Vigilante 12 x 36 Tipo 3						Vigilante Noturno 12x36 Tipo 7					
			R\$ 2.708,92						R\$ 2.258,43						R\$ 2.258,43						R\$ 2.258,43					
Salário Bruto		13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	
1	1	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo).	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%
Total a ser glosado para 1 (um) profissional		R\$ 225,65	R\$ 300,86	R\$ 108,36	R\$ 85,87	R\$ 114,32	R\$ 835,16	R\$ 188,13	R\$ 250,91	R\$ 90,34	R\$ 71,59	R\$ 95,31	R\$ 696,27	R\$ 188,13	R\$ 250,91	R\$ 90,34	R\$ 71,59	R\$ 95,31	R\$ 696,27	R\$ 188,13	R\$ 250,91	R\$ 90,34	R\$ 71,59	R\$ 95,31	R\$ 696,27	
Nº de Vigilantes Contratados		1						7						6						6						
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa		R\$ 835,16						R\$ 4.873,89						R\$ 4.177,62						R\$ 4.177,62						
Valor Total Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa:		R\$ 14.064,29																								

LOTE	ITEM	Cálculo do Valor Mensal a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada	POSTO (ESCON)						Sub Demanda					
			Vigilante 12 x 36 Tipo 5						Vigilante Noturno 12x36 Tipo 9					
			R\$ 2.258,43						R\$ 2.258,43					
Salário Bruto		13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	13º salário	Férias	FGTS	Encargos s/ 13º salário	Encargos s/ Férias	Total	
1	2	Percentual total a ser destinado à conta vinculada, conforme Decreto Distrital nº 34.649/2013, com redação dada pelo Decreto Distrital nº 36.164/2014 (Anexo).	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%	8,33%	11,11%	4,00%	3,17%	4,22%	30,83%
Total a ser glosado para 1 (um) profissional		R\$ 188,13	R\$ 250,91	R\$ 90,34	R\$ 71,59	R\$ 95,31	R\$ 696,27	R\$ 188,13	R\$ 250,91	R\$ 90,34	R\$ 71,59	R\$ 95,31	R\$ 696,27	
Nº máximo de Vigilantes sob demanda a serem Contratados		4						4						
Valor Mensal por tipo de posto a ser glosado da fatura e destinado à conta vinculada da empresa		R\$ 2.785,08						R\$ 2.785,08						
Valor Total Máximo Mensal a ser destinado à conta vinculada da empresa:		R\$ 5.570,16												

RESUMO DO PREÇO DOS SERVIÇOS

RESUMO DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS									
ITEM 1 - EQUIPE EFETIVA DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL (Edifício Sede + Anexo + Biblioteca do TCDF)									
MOD. 1, 2, 3, 4 e 5 (Remuneração + Encargos e Benefícios + Provisão para rescisão + Custo de Reposição do Profissional Ausente +									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	
Encarregado de Segurança - Tipo 1	Diurno	5 x 2	Segunda a Sexta	1	R\$ 7.086,80	R\$ 7.086,80	R\$ 7.969,84	R\$ 7.969,84	
Vigilante - Tipo 2	Diurno	5 x 2	Segunda a Sexta	7	R\$ 6.162,90	R\$ 43.140,30	R\$ 6.930,83	R\$ 48.515,81	
Vigilante - Tipo 3	Diurno	12 x 36	Segunda a Domingo	3	R\$ 11.632,74	R\$ 34.898,22	R\$ 13.082,24	R\$ 39.246,72	
Vigilante - Tipo 7	Noturno	12 x 36	Segunda a Domingo	3	R\$ 12.624,40	R\$ 37.873,20	R\$ 14.197,46	R\$ 42.592,38	
Subtotal de Postos (ITEM 1)				14	SUBTOTAL ITEM 1	R\$ 122.998,52		R\$ 138.324,75	
ITEM 2 - EQUIPE DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL SOB DEMANDA (ESCON + LabTCDF)									
MOD. 1, 2, 3, 4 e 5 (Remuneração + Encargos e Benefícios + Provisão para rescisão + Custo de									
Tipo de Posto	Turno	Jornada	Dias da Semana	Quantidade de Postos	Unitário Mensal (R\$)	Total Mensal (R\$)	Preço Unitário Mensal com BDI	Preço Total Mensal com BDI	
Vigilante - Tipo 4	Diurno	12 x 36	Segunda a Domingo	2	R\$ 11.833,14	R\$ 23.666,28	R\$ 13.307,61	R\$ 26.615,22	
Vigilante - Tipo 8	Noturno	12 x 36	Segunda a Domingo	2	R\$ 12.846,40	R\$ 25.692,80	R\$ 14.447,13	R\$ 28.894,26	
Subtotal de Postos (ITEM 2)				4	SUBTOTAL ITEM 2	R\$ 49.359,08		R\$ 55.509,48	
Total de Postos (LOTE 1)				18	SUBTOTAL ITENS 1 e 2	R\$ 172.357,60		R\$ 193.834,23	
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro									
A - Despesas administrativas / operacionais					1,50%	R\$ 2.585,36			
B - Lucro					1,21446%	R\$ 2.124,61			
Total - Demais Componentes (R\$)					2,71%	R\$ 4.709,97			
TRIBUTOS									
ISS					5,00%	R\$ 9.691,71			
PIS					0,65%	R\$ 1.259,93			
COFINS					3,00%	R\$ 5.815,03			
Total - Tributos (R\$) - T0					8,65%	R\$ 16.766,66			
ITENS Nºs: 1 e 2					P2	R\$ 193.834,23			
LOTE 1					PREÇO ESTIMADO PARA 12 (DOZE) MESES:	R\$ 2.326.010,76			